



HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DE SANTA MARIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
Avenida Roraima 1000, Prédio 22 - Bairro Camobi
Santa Maria-RS, CEP 97105-900
5532131684 - <http://husm-ufsm.ebserh.gov.br>

Termo de Apostilamento - SEI

Processo nº 23541.000528/2018-02

TERCEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO 071/2018

Pelo presente, o **CONTRATO 071/2018**, firmado entre a **EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - FILIAL HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DE SANTA MARIA** e a empresa **SAMTRONIC INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA**, assinado em 27 de dezembro de 2018, tendo como objeto a "**LOCAÇÃO DE BOMBAS DE INFUSÃO DE SERINGA CUMULADO COM FORNECIMENTO DE SERINGAS PARA O HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA (HUSM-UFSM)**", fundamentado na Lei 13.303/2016, no Regulamento de Licitações e Contratos da EBSEH e legislação posterior, e com base no contido no **Processo 23541.000528/2018-02**, fica alterado da seguinte forma:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Em decorrência do reajuste de **5,97% (cinco vírgula noventa e sete por cento)** referente à variação do INPC/IBGE, previsto no item 2.2. da cláusula segunda do referido contrato, o valor anual passa a ser de **R\$ 330.630,00 (trezentos e trinta mil, seiscientos e trinta reais)**, a partir de 27 de dezembro de 2022, conforme detalhamento abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR MENSAL R\$	VALOR ANUAL R\$
1	Locação de Bombas de Seringa, conforme descrição constante no Anexo I.	80	208,13	16.650,40	199.804,80

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR ANUAL R\$
2	Seringa 10 ml descartável para utilização em Bomba de Seringa, construída em polipropileno; livre de látex; borracha sintética na vedação do êmbolo lubrificada com silicone. Deve atender as exigências da Norma NBR ISO 7886-2.	9.460	6,57	62.152,20

3	Seringa 20 ml descartável para utilização em Bomba de Seringa, construída em polipropileno; livre de látex; borracha sintética na vedação do êmbolo lubrificada com silicone. Deve atender as exigências da Norma NBR ISO 7886-2.	6.600	7,12	46.992,00
4	Seringa 50/60 ml descartável para utilização em Bomba de Seringa, construída em polipropileno; livre de látex; borracha sintética na vedação do êmbolo lubrificada com silicone. Deve atender as exigências da Norma NBR ISO 7886-2.	2.475	8,76	21.681,00

CLÁUSULA SEGUNDA

A CONTRATADA providenciará a complementação da garantia contratual, nas mesmas condições exigidas no contrato.

Ficam inalteradas as demais disposições do contrato original naquilo que não colidir com o presente instrumento.



Documento assinado eletronicamente por **Jose Pozzobon, Gerente, Substituto(a)**, em 12/01/2023, às 14:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Humberto Moreira Palma, Superintendente**, em 12/01/2023, às 14:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **26978981** e o código CRC **2DE72F71**.

Referência: Processo nº 23541.000528/2018-02 SEI nº 26978981